



ÉPOCA 2012/2013

PO09 – CAMPEONATO NACIONAL SENIORES FEMININOS 1ª DIVISÃO

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 17 de Julho de 2012)

REGULAMENTO DA PROVA

Artigo 1 Prémios

1. Ao Campeão Nacional será atribuído uma Taça ou Troféu e vinte e cinco medalhas.

Artigo 2 Participantes

1. Clubes

- a. Participam os Clubes que se inscreverem regulamentarmente.

- 1) Requisitos para participação na prova de acordo com o anexo 11 do Comunicado Oficial nº 1 época 2012/2013.

- b. As deslocações dos Clubes participantes nas competições organizadas pela FAP às Regiões Autónomas ficam condicionadas e são efetuadas de acordo com os critérios de financiamento definidos pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude.

2. Jogadores

- a. Podem participar os jogadores de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial nº 1 época 2012/2013.

3. Treinadores

- a. De acordo com o estipulado no anexo 8 do Comunicado Oficial nº 1 época 2012/2013.



Artigo 3 Modelo Competitivo

1. 1.ª FASE – Será constituída uma zona única, jogando os Clubes TxT a 2 voltas (jornadas duplas com os Clubes da região Autónoma da Madeira). Apuram-se os oito primeiros classificados para a Fase Final Grupo A, e as restantes equipas irão para o Grupo B.
2. FASE FINAL GRUPO A (Play-off)
 - a. Os Clubes disputam um Play-off (1/4, 1/2 e jogos de classificação final) para apurar a classificação final do 1º ao 8º lugar;
 - b. Os jogos serão sempre à melhor de 3 (3º jogo, joga como visitado o Clube melhor classificado na 1ª Fase);
 - c. Exceto os jogos de apuramento do 5º ao 8º que serão a 2 jogos (Regulamento das Competições Europeias), jogando primeiro fora o Clube melhor classificado na 1ª Fase:
 - 1) ¼ Final (jogos disputados à melhor de 3):
 - a) Jogo 1 (1ºx8º)
 - b) Jogo 2 (2ºx7º)
 - c) Jogo 3 (3ºx6º)
 - d) Jogo 4 (4ºx5º)
 - 2) ½ Final (jogos disputados à melhor de 3):
 - a) Jogo 5 (Vencedor J1 x Vencedor J4)
 - b) Jogo 6 (Vencedor J2 x Vencedor J3)
 - 3) Apuramento do 5º ao 8º (jogos disputados à melhor de 2):
 - a) Jogo 7 (Vencido J1 x Vencido J4)
 - b) Jogo 8 (Vencido J2 x Vencido J3)
 - c) Apuramento do 7º e 8º: Jogo 9 (Vencido J7 x Vencido J8)
 - d) Apuramento do 5º e 6º: Jogo 10 (Vencedor J7 x Vencedor J8)
 - 4) Meia-final e Final (jogos disputados à melhor de 3):
 - a) Meia-final: Jogo 11 (Vencido J5 x Vencido J6)
 - b) Final: Jogo 12 (Vencedor J5 x Vencedor J6)



3. FASE FINAL GRUPO B: os Clubes classificados do 9º ao último lugar da 1ª Fase jogam no sistema de TxT a 2 voltas, transportando 50% dos pontos da 1ª Fase, (os arredondamentos são feitos para cima quando o valor for igual ou superior a 0,50 e para baixo quando for inferior a 0,50)
4. Da classificação da FASE FINAL ficam estabelecidos os seguintes apuramentos:
 - a. Ao 1º classificado é atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL e representante na Taça dos Campeões Europeus;
 - b. O 2.º Classificado é o representante na Taça EHF e o 3.º Classificado na Challenge Cup;
 - c. Estas participações serão sempre em função do vencedor ou finalista vencido da Taça de Portugal que será o representante na Taça das Taças;
 - d. A designação dos diferentes representantes para as competições europeias de Clubes terá, sempre, de ser ratificada pela Direção da FAP, mormente tendo em atenção as condições económicas e/ou desportivas de cada um dos Clubes, procedendo-se às substituições respetivas quando for caso disso;
 - e. Todos os Clubes da 2ª Fase Grupo A, mais os dois primeiros classificados da 2ª Fase do Grupo B disputam a PO09 na época seguinte;
 - f. Os dois últimos classificados da 2ª fase Grupo B disputa a PO10 na época seguinte.

Artigo 4 **Horário dos Jogos**

1. Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação, cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:
 - a. Nas jornadas duplas os jogos têm obrigatoriamente de ser disputados em dois dias seguidos;
 - b. Pode ser equacionado a alteração do 2º jogo quando devidamente justificado.
2. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas serão comunicados em documento de sorteio.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.
4. Os Clubes que não indiquem à FAP, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FAP.



5. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
6. Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.
7. Salvo acordo entre os Clubes intervenientes, os jogos que envolvam equipas do continente e das regiões autónomas, terão que ser obrigatoriamente marcados em horário que permita o regresso da equipa visitante no último voo do dia do jogo.

Artigo 5 **Coordenadores de Segurança / Diretores de Campo**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Diretor de Campo/Coordenador de Segurança.
2. Se o Clube visitado não tiver Coordenador de Segurança, terá obrigatoriamente que requisitar Força Policial.

Artigo 6 **Homologação de Campos**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. No ato de inscrição do Clube na prova, deverá ser enviada a respetiva ficha de homologação devidamente preenchida.
3. Os pedidos de homologação de campos, deverão ser efetuados no Portal do Andebol através do Sistema de Informação.

Artigo 7 **Disposições Finais**

1. O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.
2. A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

3. Este regulamento vigora para a época 2012/2013.



ÉPOCA 2012/2013

REGULAMENTO ESPECIFICO DA PO 09 – CAMPEONATO NACIONAL SENIORES FEMININOS – 1ª DIVISÃO